



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OFÍCIO N° 1172/2025/GP/CMC

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida **sanção**, os Projetos aprovados nesta Casa de Leis, abaixo especificados:

Projeto de Lei Complementar – **PROC. N° 55683/2025**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 220, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, PARA INSTITUIR GRATIFICAÇÕES AOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUIABÁ.**

Projeto de Lei Complementar – **PROC. N° 57763/2025**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR N° 555, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025, E DÁ OTURAS PROVIDÊNCIAS.**

Projeto de Lei Complementar - **PROC. N° 55682/2025**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N° 436, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017, PARA INSTITUIR A GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (GRT) AO MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ABRIGO MUNICIPAL DE ANIMAIS DE PEQUENO E GRANDE PORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Projeto de Lei Complementar – **PROC. N° 57764/2025**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N° 436, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017, E DA LEI COMPLEMENTAR N° 555, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

Atenciosamente,

**VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE**

**AO
EXMO. SR.
ABÍLIO BRUNINI
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.**

1

Câmara Municipal de Cuiabá

Autenticação do documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/authenticidade>
com o identificador 3100360036003300360034003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Púlicas
Brasileira - ICP-Brasil.

